

**EDITAL N.032/2024 - PROGRAMA MD PhD - FACISB /HA**  
Comitê de Bolsas e Pesquisa (CGBP)  
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)  
Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata (FACISB)

## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor, anteriormente conhecido como Hospital de Câncer de Barretos, anuncia a abertura do Processo do Processo Seletivo de Bolsas junto ao Programa de Pós-graduação do Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), e estabelece as normas relativas ao exame de Seleção para o programa MD/PhD, com admissão em 2025.

O objetivo do programa MD/PhD é de propiciar uma oportunidade para os estudantes de medicina da FACISB se envolverem formalmente em investigação biomédica/clínica no início de sua carreira. Tem como principais objetivos integrar a pesquisa básica, translacional e clínica na formação acadêmica do médico, de modo a formar um profissional altamente motivado tanto para a prática médica quanto para a pesquisa científica. Busca, além disso, reduzir o tempo de formação do médico pesquisador. As aulas, assim como os estudos, ocorrerão na cidade de Barretos, no Hospital de Amor, atualmente situada na Rua Antenor Duarte Villella, 1331 – Bairro Dr. Paulo Prata.

### 1.1 Dados do Edital e Cronograma

<b>Vagas:</b>	02 (duas) Bolsas de Doutorado
<b>Valor das bolsas:</b>	R\$ 3.100,00 (valor líquido)
<b>Período de inscrição:</b>	De 22/11/2024 a 04/12/2024
<b>Processo seletivo (Fase I):</b>	Entre 16/12/2024 (*)
<b>Resultado (Fase I):</b>	17/12/2024
<b>Processo seletivo Fase II):</b>	18/12/2024 a 19/12/2024

<b>Resultado (Fase II):</b>	20/12/2024 após as 17h00
<b>Período de matrícula:</b>	10/01/2025 a 15/01/2025
<b>Período de vigência da bolsa:</b>	Até 36 meses
<b>Implementação da bolsa:</b>	01/02/2025
<b>Inscrição:</b>	E-mail da secretaria da PG: <a href="mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br">bancas@hcancerbarretos.com.br</a>

(\*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

## 2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

2.1 Ser docente de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Câncer de Barretos.

2.2 Segue abaixo tabela com orientadores do programa e suas linhas de pesquisa (para informações mais detalhadas sobre as áreas de atuação, pesquisar o lattes dos mesmos.

2.3 - **ORIENTADORES DO PROGRAMA: VERIFICAR LISTAGEM NO SITE DO INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - IEP (<https://iep.hospitaldeamor.com.br/>)**

## 3 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;

3.2 O projeto deve conter no máximo até 20 (vinte) páginas, com letra calibri tamanho 12, espaço 1, incluindo os seguintes itens: a) capa deve conter o título do trabalho; b) nome do aluno e orientador e a data; c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) cronograma de atividades; g) referências bibliográficas;

## 4 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 Podem inscrever-se para o processo seletivo MD/PhD os alunos que preencherem os três critérios: a) estar cursando (finalizando) o sexto ou o oitavo período do curso de medicina –

- 4.2 FACISB; b) ter realizado iniciação científica ao longo da graduação; c) não ter reprovação em seu histórico acadêmico (boletim de desempenho);
- 4.3 Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá ter um professor orientador devidamente cadastrado no Programa de Pós-Graduação em oncologia do HCB;
- 4.4 Será oferecido 02 (duas) vagas para o programa MD/PhD, com bolsa de até 36 meses;
- 4.5 As propostas de projetos deverão estar alinhadas com as linhas de pesquisa do orientador.
- 4.6 Ter exclusividade para o estudo e carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador;
- 4.7 Caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição, apresentar no prazo de 3 (três) meses a partir da data de aprovação do processo seletivo, o parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e atestado de aprovação em exame de proficiência.
- 4.8 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

## 5 – INSCRIÇÕES

- 5.1 O programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.
- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos documentos listados deste item para o endereço eletrônico: [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)
- 5.3 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.
- 5.4 A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.
- 5.5 O candidato receberá a resposta por e-mail da regularidade de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da documentação e receberá também por e-mail as informações sobre o processo seletivo (com data, horário e local da prova).
- 5.6 Participarão do processo seletivo somente os candidatos cujas inscrições forem deferidas pelo conselho de Pós-graduação do Hospital de Amor.

## 5.7 DOCUMENTOS

**Para a primeira fase** do processo seletivo, o candidato deverá apresentar até o último dia de inscrição, a documentação abaixo relacionada:



- 1) Ficha de Inscrição; (\*)
- 2) Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com um dos temas citados no item 3.2 deste Edital;
- 3) Cópia da carta de aprovação do CEP e/ou CEUA (Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII); (\*\*)
- 4) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (\*)
- 5) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);
- 6) Cópia do comprovante de conclusão de Iniciação Científica (duração de pelo menos 1 ano);
- 7) Cópia do Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação com boletim de desempenho atualizado;
- 8) Cartas de recomendação de 3 (três) docentes, dentre eles o orientador. Essas cartas deverão ser encaminhadas pelos docentes diretamente para a secretaria da Pós-graduação do Hospital de Amor, até o último dia de inscrição.
- 9) Carta de anuência de orientador cadastrado no programa, devidamente preenchida e assinada. O candidato deverá estabelecer um contato prévio com o docente credenciado no curso para orientá-lo. Este contato deve ser feito com a devida antecedência. A apresentação da carta não significa que o candidato já esteja aprovado no processo seletivo; (\*)
- 10) Declaração de aceite ao regulamento do programa e das normas do curso, devidamente preenchida e assinada; (\*)
- 11) Cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos programas citados abaixo: (\*\*)

**TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado;

**WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;

**IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;

**Cambridge FCE** ou **Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail para Mestrado e Doutorado;

**TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test para Mestrado e Doutorado;

**MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass para Mestrado e Doutorado





(\*) Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;

(\*\*) Caso não seja apresentado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.

Para a **segunda fase** do processo seletivo, os candidatos devidamente selecionados na fase I deverão apresentar o seguinte documento:

- 1) Carta de indicação da FACISB - Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, atestando ter sido aprovado em processo seletivo interno da graduação para vaga indicada neste edital.

6.1 Os candidatos inscritos receberão, por meio do e-mail da secretaria, as informações detalhadas sobre a condução do processo seletivo, incluindo a data e o horário, com um prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis de antecedência.

- a) Análise da documentação apresentada;
- b) Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- c) Apresentação do Projeto de pesquisa em até 20 (vinte) minutos;
- d) Entrevista;
- e) Prova específica.

6.2 Prova Específica: será fornecido ao candidato um artigo em inglês, no dia da prova oriundo do Banco de Artigos do Programa de Pós-Graduação. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de até 10 (dez) minutos, utilizando recursos multimídia.

6.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contando a partir da data de realização do exame de seleção.

6.4 Para o recebimento da bolsa, o aluno deverá receber avaliação A ou B. Caso o candidato seja aprovado com nota menor que 7 (conceito C), o mesmo não será contemplado com a bolsa de estudo e passará como aluno de fluxo contínuo seguindo as normas do edital 001/2023







## 7 – RESULTADO

7.1 O resultado e a lista dos candidatos aprovados nas Fases I e II serão divulgados na página referente a este Edital, assim como no site da FACISB.

## 8 – MATRÍCULA

8.1 Forma presencial: Os documentos **originais** listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data e hora combinadas com a secretaria. Contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)). A documentação será digitalizada e devolvida no mesmo momento.

8.2 Forma remota: As cópias **autenticadas** dos mesmos documentos listados deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico. A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**  
**Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP**

Hospital de Amor  
Rua Antenor Duarte Villela, 1331, B. Dr. Paulo Prata  
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.





#### 4.1 Documentos originais ou autenticados:

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- e) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Para estrangeiro, apresentar atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário;

#### 4.2 Documentos que podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ([bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)) ou fisicamente por cópias simples, desde que estejam com boa resolução de imagem:

- a) Carta de aprovação do (CEP) e/ou (CEUA) da Fundação Pio XII; (\*\*)
- b) Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos programas citados abaixo: (\*\*)  
**TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (tres) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado;  
**WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;  
**IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos para Mestrado e Doutorado;  
**Cambridge** FCE ou Cambridge CAE, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail para Mestrado e Doutorado;  
**TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test para Mestrado e Doutorado;  
**MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass para Mestrado e Doutorado
- c) Carteira de trabalho inteira (física ou digital) ou declaração (sem modelo fornecido) de que não possui vínculo empregatício;
- d) Cópia simples da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- e) Arquivo original em PDF ou cópia simples da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do curso do mestrado ou doutorado;
- f) Aceite do regimento do Programa; (\*)
- g) Termo de confidencialidade; (\*)





- h) 1 foto, tamanho 3x4 (física ou arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- i) **CONTA BANCÁRIA:** Informações de conta bancária de qualquer banco. A conta deve estar ativa, deve ser conta corrente e não pode ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do Banco, o nome do aluno, o número da Agência e o número da Conta Corrente);

*(\*) Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;*

*(\*\*) Caso não seja apresentado no ato da inscrição, o candidato aprovado terá o prazo de até 3 (três) meses para apresentá-lo, a contar a partir da data de aprovação do processo seletivo.*

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico ([supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br](mailto:supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br))

Barretos, 14 de novembro de 2024.

**Prof. Dra. Marcia Marques Silveira**

Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico  
Hospital de Amor

